

PORTARIA Nº 44 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 DO Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora LERKIANE MIRNADA DE MORAES, que consta nos autos do PROCESSO Nº 23756.000171/2022-15, autuado no dia 05/04/2022;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 17084/2022-CGPCA/Reitoria, de 06 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 10. O desenvolvimento do servidor na carreira dar-se-á, exclusivamente, pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento mediante, respectivamente, Progressão por Capacitação Profissional ou Progressão por Mérito Profissional;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO, calculado sobre o Vencimento Básico do Servidor abaixo identificada, integrante do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE, lotada no Campus Avançado Manacapuru.

SLAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1168381	LERKIANE MIRNADA DE MORAES	05/10/2020 A 04/04/2022	E(202)	E(203)	05/04/2022

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fábio Teixeira
Lima:60335289215

Celso de Albuquerque Filho, Tabelado 10056102020
Diretor Geral Pró Tempore do IFAM - Campus Avançado Manacapuru
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - CPT/IFAM
Rua: 15 de Novembro, s/nº - Centro - CEP: 69.000-000 - Manacapuru - AM
Fone: (16) 3433-1111
E-mail: g@ifam.edu.br

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019